



EDITAL Nº 170/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 27 de fevereiro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa NOS - Comunicações, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para passagem de cabos de telecomunicações em condutas subterrâneas existentes em vários arruamentos, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, nos dias úteis de 15 a 23 de março de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, para cargas e descargas, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nos seguintes arruamentos:

- Estrada de Arcena;
- Ladeira das Pias;
- Largo João Mantas;
- Rua 9 de Agosto de 1990;
- Rua Almirante Cândido dos Reis;
- Rua Ana Domingos Ferreira;
- Rua Antero Marques da Fonseca;
- Rua António de Sousa;
- Rua António Sérgio;



- Rua César Augusto Gonçalves Ferreira;
- Rua da Boca Lara;
- Rua do Barco;
- Rua do Brejo;
- Rua do Mercado do Choupal;
- Rua dos Bombeiros Voluntários;
- Rua dos Lavadouros;
- Rua Doutor Miguel Bombarda;
- Rua João Mantas;
- Rua Joaquim Sabino Faria;
- Rua José António do Carmo;
- Rua José de Sousa Nazaré;
- Rua José Martinho dos Santos;
- Rua Projetada ao Choupal;
- Rua Senhora da Graça;
- Travessa do Guerreiro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 1 de março de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,